



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.667, de 30 de julho de 1.999.

Dispõe sobre a transferência do local de funcionamento da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - "Paço Municipal José Romanelli".

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:-

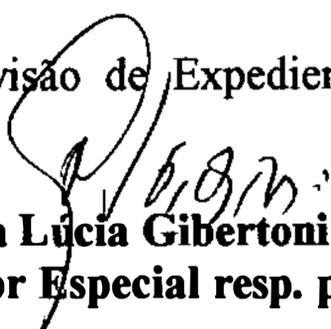
Artigo 1º - A sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - "Paço Municipal José Romanelli", passa a funcionar no imóvel do Patrimônio Público localizado à Avenida Carlos de Brito, nº 221, Vila Rosa, desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de julho de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -